Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 **Ano II | Edição nº 315A**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua José Fagliari, nº 75 - Parque Industrial - **Fone: 17 3811-1111**
CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP.
venovaalianca@gmail.com

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — AIP Nº 002

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☐ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☒ INTERDIÇÃO
- ☐ ESTABELECIMENTO
- ☐ PRODUTO
- ☐ EQUIPAMENTO

- ☒ TOTAL
- ☐ PARCIAL
- ☐ CAUTELAR
- ☐ TEMPORÁRIA
- ☐ DEFINITIVA

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às 13:00 h.
eu Valdir Scatena
autoridade sanitária, credencial nº 004, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 003
lavrado em 18 / 10 / 2022, que a empresa (razão social) Centro Terapeutico Nova Vida Ltda
, CNPJ Nº 19.208.174/0002-53
nome fantasia Centro Terapeutico Nova Vida
estabelecida na (rua, av., etc) Estrada Vicinal Nova Aliança à Fazendaba Km 05
nº SIN, complemento , CEP 15.210-000, Município Nova Aliança
fone (17) 99609 7696, fax ( ), e-mail
com atividade(s) de Comunidade Terapeutica de interesse social
representada por/na pessoa de (nome e função) Jean Carlos Viana Rubens
, CPF 169.985.418-13, residente na (rua, av, etc. —
— nº —, complemento —, Município —
—, tel. ( ) —, e-mail —
incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado. **Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).**

Descrição da penalidade: Fica o estabelecimento interditado totalmente ficando o infrator o prazo de 15 dias, a contar da data da ciência deste auto para a retirada de todos os residentes, com apresentação de documento de alta, constando o destino dos mesmos e assinatura do responsavel legal ou instituição de origem.
Conforme o disposto no(s) artigo 80; artigo 110 e artigo 112, inciso IX e artigo 122, inciso XIX e inciso XX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

18/10/2022	Ciente ___/___/___	Assinatura da 1ª Testemunha
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	RG
Valdir Scatena	CPF	Assinatura da 2ª Testemunha
Agente Sanitário		RG

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Arquivo / 1ª via: Branca - 2ª Via: Verde - 3ª via: Rosa

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contatos a partir de sua ciência, conforme a Legislação Sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o auto de Imposição de Penalidade.

18 / 10 / 2022 Assinatura da Autoridade Sanitária Valdir Scatena Agente Sanitário	Ciente ____/____/____ Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª Testemunha RG _____ Assinatura da 2ª Testemunha RG _____

Rubricar a frente e inutilizar o espaço em branco

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua José Fagliari, nº 75 - Parque Industrial - **Fone: 17 3811-1111**
CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP.
venovaalianca@gmail.com

AUTO DE INFRAÇÃO — AIF Nº 003

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às 13:00 h.
eu Valdir Scatena
autoridade sanitária, credencial nº 001, verifiquei que a empresa (razão social)
Centro Terapêutico Nova Vida Ltda
CEVS nº _____, CNPJ Nº 19 208 174/0002-53
nome fantasia Centro Terapêutico Nova Vida estabelecida na
(rua, av., etc) Estrada Vicinal Nova Aliança à Pfundalsa Km 05
nº S/N, complemento _____, CEP 15210-000, Município Nova Aliança
fone (17) 99609 7696, fax ( ) _____, e-mail _____
com atividade(s) de Comunidade Terapêutica de interne social
representada por/na pessoa de (nome e função) Jean Carlos Viana Ribeiro
CPF 169 985 418-13, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde (descreva
detalhadamente no verso) em inspeção realizada em 11/10/2022, verificou descumprimento às determinações impostas pela VISA municipal, que visa a adequação conforme as legislações vigentes ao funcionamento da atividade exercida, resguardando a segurança e a integridade dos residentes. O não cumprimento das determinações constituem risco à Saúde Pública, portanto a instituição deve sanar as infrações sanitárias para o seu funcionamento regular, no entanto vem sendo mantido funcionamento de forma irregular desde a aplicação do AIF nº 0094 de 22/02/2022 e AIP nº 026 770 de 22/02/2022, combinada com a Lei municipal nº 18/2019

considerando o disposto no(s): Artigo 5 da RDC ANVISA nº 29, de 30/06/2011; artigo 46, itens 2, 3, 4, 5, 6, 9, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 46, 52 da Portaria Estadual CVS-SP nº 01 de 22/07/2020 artigo 86; Artigo 110 e Artigo 122, Incisos I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, combinada com a Lei Municipal nº 18/2019

estando sujeita as penas capituladas no art. _____

1ª via: Autuado - 2ª via: Processo - 3ª via: Acompanhamento Auto de Imposição de Penalidade / 1ª via: Branca - 2ª Via: Verde - 3ª via: Rosa